



PORTARIA Nº 6366/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

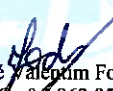
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença ao Servidor Público Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de outubro de 2021.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.



PORTARIA Nº 6366/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	02	07/10/2021